

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**RESOLUÇÃO n. 08/2013/COLEGIADO UNASAU**

Aprova alterações de ementas de disciplinas no curso de Odontologia.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 23 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alterações de ementas de disciplinas constante na matriz curriculares n 01 do curso de Odontologia a seguir relacionada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA ATUAL	EMENTA PROPOSTA
14046 Patologia Bucal	Introdução ao estudo da patologia: conceitos da saúde e doença, etiologia, patogenia, prognóstico, terapêutica, profilaxia, sinais e sintomas. Distúrbios circulatórios, alterações do crescimento e da diferenciação celular. Aspectos gerais de processos inflamatórios. Lesão celular e necrose. Conceito, classificação, diagnóstico e prognóstico de neoplasias. Estudo de doenças prevalentes e seus efeitos na Saúde Bucal da população brasileira: diabetes, hipertensão arterial sistêmica, SIDA, doenças dermatológicas, neoplasias.	Anomalias de desenvolvimento dos maxilares e cistos de desenvolvimento. Anormalidades dentárias; alterações ambientais e de desenvolvimento. Doenças da polpa e do periápice. Doenças periodontais. Patologia óssea; lesões fibro-ósseas, cistos e tumores odontogênicos, cistos não odontogênicos e pseudo cistos. Patologia epitelial. Patologia das glândulas salivares. Patologia dos tecidos moles; tumores dos tecidos moles. Manifestações orais de doenças sistêmicas.
14044 Farmacologia Geral	Noções básicas de Farmacologia. Fundamentos gerais sobre fármacos que atuam no Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso, Sistema Cardiovascular e Sistema Respiratório. Processos alérgicos, inflamatórios, infecciosos, na pele e no Sistema Digestivo.	Princípios de Farmacologia. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e central. Princípios e mecanismos da antibioticoterapia. Anti-inflamatórios e antialérgicos.

Art. 2º As alterações de ementas entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 01 a partir do 1º semestre de 2013.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de maio de 2013.

  
PROF.ª LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU